

COMUNICADO AO MERCADO

**ENCERRAMENTO DO PERÍODO DE EXERCÍCIO DO DIREITO DE PREFERÊNCIA
DAS COTAS DA 11ª (DÉCIMA PRIMEIRA) EMISSÃO DE COTAS DA CLASSE
ÚNICA DO MÉRITO DESENVOLVIMENTO IMOBILIÁRIO I FII - FUNDO DE
INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO E INÍCIO DA DISTRIBUIÇÃO PARA NOVOS
COTISTAS**

CNPJ 16.915.968/0001-88

Código ISIN Código ISIN das COTAS: BRMFIICTF008

Código de Negociação na BM&FBOVESPA: MFII11

Tipo ANBIMA: FII Híbrido Gestão Ativa - Segmento ANBIMA: Híbrido

Registro da Oferta na CVM sob o nº SRE/3296/2025

CVM/SRE/AUT/FII/PRI/2025/308,

em 16 de outubro de 2025*.

*concedido por meio do Rito de Registro Automático de distribuição, nos termos da Resolução CVM nº 160, de 13 de julho de 2022 ("Resolução CVM 160").

Nos termos da Resolução CVM 160, bem como da Resolução CVM nº 175, de 23 de dezembro de 2022, conforme alterada ("Resolução CVM 175"), a **MÉRITO DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.**, instituição financeira com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Funchal, nº 418, 21º andar, Vila Olímpia, CEP 04551-060, inscrita no CNPJ sob o nº 41.592.532/0001-42, devidamente autorizada pela CVM para o exercício profissional de administração de carteiras de valores mobiliários, na categoria de administrador fiduciário, nos termos do Ato Declaratório CVM nº 19.203, de 26 de outubro de 2021 ("Administradora"), na qualidade de administradora fiduciária do **MÉRITO DESENVOLVIMENTO IMOBILIÁRIO I FII - FUNDO DE INVESTIMENTO**

IMOBILIÁRIO, inscrito no CNPJ sob o nº 16.915.968/0001-88 (“Fundo”), vem comunicar aos cotistas e ao mercado em geral:

Durante o Período de Exercício do Direito de Preferência de Subscrição de cotas da 11ª Emissão, foram subscritas 2.552 (duas mil, quinhentas e cinquenta e duas) cotas, correspondentes ao montante total de R\$ 204.160,00 (duzentos e quatro mil, cento e sessenta reais).

INÍCIO DO PERÍODO DA DISTRIBUIÇÃO PARA NOVOS COTISTAS

Tendo em vista que a totalidade das cotas da 11ª Emissão não foi subscrita, a partir do dia 11 de novembro de 2025 será iniciado o Período de Distribuição para novos cotistas. No âmbito da oferta pública, o Coordenador Líder poderá realizar esforços de venda de até 847.448 (oitocentos e quarenta e sete mil, quatrocentos e quarenta e oito) cotas da 11ª Emissão, totalizando o montante de R\$ 67.795.840,00 (sessenta e sete milhões, setecentos e noventa e cinco mil, oitocentos e quarenta reais).

A Oferta é destinada exclusivamente a Investidores Profissionais, nos termos da Resolução CVM nº 30 e, conforme previsto na RCVM 160.

INTEGRALIZAÇÃO E LIQUIDAÇÃO DAS COTAS

A integralização das cotas subscritas durante o Período de Distribuição para novos cotistas será realizada exclusivamente em moeda corrente nacional conforme Boletim de Subscrição, via Transferência Eletrônica Direta para a conta do Fundo, de modo que as cotas serão integralizadas de forma escritural, junto à MÉRITO DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.

Os novos cotistas deverão, de modo para participar da Oferta de Cotas da 11ª Emissão, preencher o Formulário de Cadastro e o Boletim de Subscrição.

As novas cotas objeto da Oferta, desde que subscritas e integralizadas, farão jus aos rendimentos do Fundo, calculados *pro rata temporis*, a partir da data de sua subscrição e integralização e com direitos iguais aos das cotas objeto das demais emissões do Fundo.

As cotas serão admitidas à negociação no mercado secundário, no mercado de bolsa, administrado e operacionalizado pela B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão na data definida no formulário de liberação a ser divulgado, posteriormente à divulgação do anúncio de encerramento e da obtenção de autorização enviada pela B3. Conforme previsto na RCVM 160, as Cotas somente poderão ser negociadas nos mercados regulamentados de valores mobiliários.

Cronograma Indicativo da Oferta

	Eventos	Data Prevista¹
1	Convocação da Assembleia Geral Extraordinária, via Consulta Formal	30/set/25
2	Data da Assembleia Geral Extraordinária e divulgação da respectiva ata com o resultado da apuração	15/out/25
3	Divulgação do Comunicado do Início da Oferta	17/out/25
4	Data de Corte para o Exercício do Direito de Preferência	22/out/25
5	Início do Período de Exercício do Direito de Preferência na B3 e no Escriturador	27/out/25
6	Fim do Período de Exercício do Direito de Preferência na B3	06/nov/25
7	Fim do Período de Exercício do Direito de Preferência no Escriturador e Liquidação do Direito de Preferência	07/nov/25

¹ Todas as datas previstas são meramente indicativas e estão sujeitas a alterações, suspensões, antecipações ou prorrogações, a critério do Coordenador Líder ou de acordo com os regulamentos da B3.

8	Divulgação do Comunicado de Encerramento do Direito de Preferência	10/nov/25
9	Início da Oferta	11/nov/25
10	Divulgação do Anúncio de Encerramento da Oferta	Até 14/abril/26

A Administradora permanece à disposição para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais que se façam necessários.

São Paulo, 10 de novembro de 2025

MÉRITO DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.